

ATA Nº. 2

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente do Júri: Marisa Eduarda Figueiredo (Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Constância); -----

Vogais Efetivos: José Carlos Calado Bernardino, Técnico Superior e Teresa Rosa de Matos França, Técnica Superior. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 23.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atualizada, doravante designada Portaria, deu-se início à reunião.-----

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, a presente reunião teve por finalidade analisar as candidaturas apresentadas e decidir sobre a sua admissão ou exclusão.-----

Verificou-se que foram apresentadas duas candidaturas formalizadas por:-----

- 1) Adriana Sofia Casteleiro Orvalho;-----
- 2) Sandra Isabel Nazaré Marques.-----

Apreciadas que foram as candidaturas, em número de **2 (dois)**, conclui-se o seguinte:-----

Candidato	Vínculo	Currículo	Ações de formação	Declaração emitida pelo serviço
Adriana Sofia Casteleiro Orvalho	Não	Sim	Não apresenta comprovativos	Não apresenta declaração
Sandra Isabel Nazaré Marques	Sim	Sim	Apresenta declaração	Apresenta declaração

Face ao exposto, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo aviso de abertura, deliberou o Júri:-----

1. **Admitir** a candidata **Sandra Isabel Nazaré Marques**. -----

2. **Excluir** a candidata **Adriana Sofia Casteleiro Orvalho** pelo facto de não deter relação jurídica de emprego público.-----

De seguida, procedeu-se à **Avaliação Curricular** da candidata admitida (conforme ficha em anexo à presente ata), da qual resultou a classificação de **18,6 valores**.-----

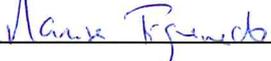
Finalmente, deliberou o Júri, nos termos dos arts. 120.º e 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 e al. b) do n.º 3 do art. 30.º e al. b) do n.º 1 do art. 31.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de



Janeiro, na sua atual redação, notificar, via e-mail, o candidato excluído para, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer para o exercício do direito de audiência de interessados, assim como notificar a candidata admitida, para Entrevista Profissional de Seleção, a ocorrer no próximo dia 25 de agosto, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Constância .--

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:



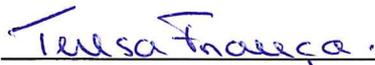
Marisa Eduarda Figueiredo

1.º Vogal Efetivo:



José Bernardino

2.º Vogal Efetivo:



Teresa França



Constância
MUNICÍPIO

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR

MOBILIDADE INTERNA – GESTÃO

NOME DO CANDIDATO Sandra Marques		
1. Habilitações Acadêmicas (HA) - 20%		
As habilitações acadêmicas serão valoradas da seguinte forma:	Valoração	Avaliação
Licenciatura bolonha	12	
Licenciatura pré-bolonha	14	14
Mestrado bolonha	16	
Mestrado pré-bolonha	18	
Doutoramento	20	
	HA =	14
2. Experiência Profissional (EP) = 50%		
A experiência profissional será valorada nos seguintes termos: 0,2 * TFP + 0,8 * EPF		
a) Tempo de serviço na função pública - TFP	Valoração	Avaliação
Até 5 anos	12	
Igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos	14	
Igual ou superior a 10 e inferior a 20 anos	16	
Igual ou superior a 20 e inferior a 30 anos	18	18
Igual ou superior a 30 anos	20	
	TFP =	18
b) Experiência profissional nas funções previstas no ponto 1. do Aviso nos últimos 5 anos - EPF	Valoração	Avaliação
Nenhuma função desempenhada	12	
Até 5 funções desempenhadas	14	
Igual ou superior a 5 e inferior a 10 funções desempenhadas	16	
Igual ou superior a 10 e inferior a 15 funções desempenhadas	18	
Igual ou superior a 15 funções desempenhadas	20	20
	TS	20
	EP =	19,6
3. Formação Profissional na área submetida a concurso e nos últimos 5 anos: (FP) - 30%		
A formação profissional será valorada nos seguintes termos:	Pontuação	Avaliação
Sem formação nas áreas	0	
Até 150 horas de formação	10	
De 151 até 200 horas de formação	14	
De 201 até 250 horas de formação	16	
Superior a 250 horas de formação ou curso de pós-graduação em Instituição do Ensino Superior.	20	20
	FP =	20
AC = 20% * HA + 50% * EP + 30% * FP		18,6

